ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 12/93

Autoriza Vereadores a integrarem comitiva do Município, quando da audiência com a Superintendência do RS do IBAMA, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em data a ser marcada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores MILTON JAEGER e HÉLIO PAULO FEHN autorizados a integrar comitiva do Município de Agudo, que firmará convênio com a Superintendência do Rio Grande do Sul, do IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, em Porto Alegre - RS, em data a ser marcada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO,20 DE SETEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário